

Ata - SEI nº 127/2024/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 06 de setembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 127ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de setembro de 2024, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cássio Maurílio Batista de Souza, Chefe de Serviço de Auditoria; Iara Freitas dos Santos, Analista Administrativa, da Auditoria Interna; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; e os representantes da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Auditores, Maurício da Silva e Nelson Câmara da Silva. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 126ª reunião;
- 2) Processo 23477.024117/2024-63: Demonstrações Contábeis do 2º trimestre;
- 3) Processo 23477.020756/2024-50: Informes da Diretoria de Orçamento e Finanças:
 - a) Receitas e Subvenções;
 - b) Despesas de Exercícios Anteriores;
- 4) Processo 23477.021316/2024-10: Monitoramento das recomendações da CGU; e
- 5) Processos 23477.020635/2024-16; 23477.023370/2024-08: Tomada de conhecimento das atas das reuniões 132ª e 133ª do Conselho Fiscal.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 3**, assunto que será posteriormente apreciado pelo Comitê de Auditoria (Coaud), o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 126ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.023655/2024-31. Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2024**, assunto apresentado à Diretoria Executiva, e que será pautado, na sequência, em reunião do Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF). Inicialmente, fez-se referência a apontamentos relevantes, que constam no relatório da Auditoria Interna sobre registro contábil de materiais consignados e contabilização de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). A DOF explicou que, em relação à DEA, houve impacto na contabilidade pública e societária, contudo serão realizadas diligências para sanar tais impactos. Nesse sentido, o Coaud apresentou dúvidas e apontamentos à DOF, conforme arquivo enviado anteriormente à reunião, tendo sido discutidos os principais pontos com vistas à emissão de Nota Técnica do colegiado para subsidiar a apreciação da matéria pelos Conselhos (CA e CF).

- A DOF apresentou esclarecimentos sobre os apontamentos feitos pela Auditoria Interna a respeito das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2024 e propôs a adoção de novo fluxo de trabalho para aprimoramento da análise da matéria, em alinhamento com a DOF.

- A Auditoria Interna e os auditores independentes comentaram sobre os respectivos trabalhos em relação aos demonstrativos contábeis em tela.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, propôs realizar levantamento da materialidade dos achados da auditoria, em termos de valores, para aprimoramento da análise do Coaud. Propôs também informar as medidas de controle que estão sendo adotadas para minimizar/sanar falhas e melhorar o processo de auditoria.

- A Auditoria Interna explicou que as recomendações que constam na Nota Técnica-SEI nº 37/2024/AUDIN/EBSERH (42215950) são relacionadas a item de controle que não afeta a qualidade da Demonstração Societária.

- Restou acordado que a DOF irá avaliar os apontamentos do Coaud, para posterior alinhamento.

4) Processo 23477.021316/2024-10. Em atenção ao fluxo estabelecido para atendimento a demandas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a Auditoria Interna apresentou ao Coaud **informações sobre o monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)**, emitidas em auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022, conforme Relatório-CGU nº 1269983, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 09 de julho de 2017, e no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. Trata-se de avaliação trimestral das providências adotadas em decorrência da referida auditoria, com registro da situação identificada no primeiro semestre de 2024, acerca das 31 (trinta e uma) recomendações do órgão de controle, que têm tido acompanhamento periódico do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Inicialmente, mostrou-se os gráficos correspondentes ao atendimento geral das recomendações, em que se observa 14% (quatorze por cento) de aumento das demandas atendidas, passando-se de 19 (dezenove) para 22 (vinte e duas), perfazendo 71% (setenta e um por cento) de atendimento. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) tem, atualmente, 2 (duas) recomendações não atendidas, referentes à implementação da funcionalidade de lote e validade, nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais, e à conclusão da revisão de norma de inventário. Em seguida, sobre as recomendações classificadas como parcialmente atendidas, informou-se o seguinte: a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) está com 3 (três) demandas relativas a pagamento de auxílio-alimentação e controles internos da área de pessoal, que estão com tratativas em curso; a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) está com 1 (uma) demanda relacionada a transações com partes relacionadas; e a Auditoria Interna está com 3 (três) recomendações referentes a avaliação de acúmulo de cargos, que estão sendo monitoradas pela área. Com relação ao **Plano de Providências Permanentes (PPP)** do 1º (primeiro) semestre de 2024, lembrou-se da meta estabelecida pela gestão para a Rede Ebserh, na ordem de 60% (sessenta por cento) de cumprimento, patamar que não foi atingido por apenas duas unidades hospitalares, conforme levantamento do período.

5) Processos 23477.020635/2024-16; 23477.023370/2024-08. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões do **Conselho Fiscal**: 132ª reunião, realizada em 13 de junho de 2024; e 133ª reunião, realizada em 31 de junho de 2024.

- Em atenção ao fluxo estabelecido, registrou-se a elaboração do **relatório de atividades do Coaud, referente ao 2º quadrimestre de 2024**, com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em contabilidade societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 25/10/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 25/10/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 31/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43589674** e o código CRC **FDAE9F27**.

Referência: Processo nº 23477.028133/2024-25 SEI nº 43589674